



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000002 Código Verificação 3950-D002 Data de Emissão 11/01/2018 09:35:05 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço CORDEIRO Natureza da Operação 05 - Imunidade

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA

CPF/CNPJ 04.639.245/0001-14 Inscrição Municipal 3109012414 Fone/Fax (22)2551-0484 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO 98 TÉRREO RECANTO DAS PALMEIRAS CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Luiz Carlos Ramos

CPF/CNPJ 430.877.877-87 Inscrição Municipal Inscricao Municipal Fone/Fax (61)3215-5636 E-mail deputadofederaluiluizcarlosramos@gmail.com

Endereço

Praça dos Três Poderes anexo IV gabinete 636, 6º andar Zona Cívico-Administrativa BRASÍLIA Distrito Federal BRASIL 70160900

CNAE | Código de Tributação no Município

5822-1/01 | 99.99 - Outros Serviços

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS RAMOS PODEMOS/RJ NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA, NA EDIÇÃO Nº 755 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

RECIBO

Recebemos do LUIZ CARLOS RAMOS, portador do CPF nº 430.877.877-87, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme nota fiscal nº 20170000000002, de 11 de JANEIRO 2018, referente à divulgação de atividades parlamentares NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA nº 755 EDIÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2018. Com período de competência referente ao mês de JANEIRO DE 2018.

Cordeiro 11/01/2018.



Pablo Sergio de Freitas
Diretor

04.639.245/0001-14
J. P. TRIBUNA DA SERRA
LTDA. - ME

Rua Professor Pedro Américo, 98
Térreo Recanto das Palmeiras
Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000



O Deputado Federal Luiz Carlos Ramos vota apoiando o acesso de instituições inadimplentes à ajuda financeira do Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pró-Santas Casas)

Santas Casas espalhadas pelo país são de suma importância para a saúde pública nos municípios

O Deputado Federal Luiz Carlos Ramos, no último dia (13/12), em votação, na Câmara dos Deputados, votou pela derrubada do veto ao projeto de lei nº 7606/2017, que permite às entidades a ajuda financeira do Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pró-Santas Casas) acesso a linhas de crédito, mesmo inadimplentes com o fisco - desde que utilizem partes do empréstimo para quitar os impostos. Sabemos que as Santas Casas espalhadas pelo país são de suma importância para a saúde pública nos municípios. Pelo projeto, as operações de



O Deputado Federal Luiz Carlos Ramos, no último dia (13/12), em votação, na Câmara dos Deputados, votou pela derrubada do veto ao projeto de lei nº 7606/2017

crédito deverão ser realizadas diretamente pelos bancos oficiais federais, sem a intermediação de nenhuma outra instituição, exceto as operações com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que po-

derão ser intermediadas por outro banco federal.

Caso a Santa Casa não cumpra o mínimo de 60% de seus atendimentos direcionados ao SUS, os juros contratados sofrerão um aumento de 6 pontos percentuais ao ano, enquanto durar a situação.

Já as instituições que estiverem inadimplentes com a União em relação a quaisquer obrigações tributárias ficam desobrigadas de apresentar certidão nacional de débitos para receber o crédito de reestruturação patrimonial, desde que os recursos liberados sejam integralmente utilizados para o pagamento dos débitos em atraso.



Entendendo a importância do ensino de nível superior gratuito para o desenvolvimento do país, o parlamentar Luiz Carlos Ramos votou contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permitiria às universidades públicas a possibilidade de cobrar mensalidade de cursos de extensão e pós-graduação lato sensu.

A democratização do acesso ao ensino superior é um avanço de extrema importância. Não podemos retroceder.

LUIZ CARLOS RAMOS VOTOU NÃO À CORREÇÃO DE CERTAS MODALIDADES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS

*Divulgação de Atividade Parlamentar